



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA  
CONTROLE INTERNO



**PROCESSO:** 2020230101  
**ASSUNTO:** PREGÃO - SRP 9/2020-230101  
**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 02032020**

**Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

O Sr. **Marcelo da Costa Pereira**, inscrito no **C.P.F 000.168.542-25**, responsável pelo **Controle Interno da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata**, nomeado nos termos da Decreto nº 003/2020, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo n.º 2020230101** referente à licitação PREGÃO e, tendo por objeto, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, CAFÉ DA MANHÃ, COFFEE BREAK E LANCHES PARA, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS, E FUNDOS DO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X ) Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 9/2020-230101 SRP PREGÃO PRESENCIAL, não foram encontrada quaisquer discrepância que venham a constituir irregularidades por parte da administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, como as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Magalhães Barata, 02 de Março de 2020

**MARCELO DA COSTA PEREIRA**  
CONTROLADOR INTERNO  
DECRETO Nº 003/2020

End.: Rua Luiz Monteiro, s/n - Centro – CEP: 68.722-000  
CNPJ. 05.171.947/0001-89  
E-Mail: [prefeiturambarata@gmail.com](mailto:prefeiturambarata@gmail.com) – Fone: (91) 3812-3173